



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 991/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à  
Servidora Municipal **MARCIA ALVES DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei  
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a  
Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal  
**MARCIA ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº  
6.696.584-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.514.879-23, ocupante do cargo de  
carreira de Agente Administrativo I, nomeada em 03.11.2011 pelo regime Estatutário,  
lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11,  
inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007,  
referente ao período de 03 de novembro de 2011 a 02 de novembro de 2013  
passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional  
Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO GORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / março / 20 19  
DE Nº 10.024  
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS